



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SPPREVCOM Nº07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência estabelecida no artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2012, **RESCINDE, sem justa causa, a partir de 26 de Fevereiro de 2016**, o Contrato de Trabalho de **FLAVIA NAZARÉ DE SOUZA BARLETTA, RG 28.875.042-1**, Assessor de Previdência Complementar II, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.-----

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente